



Designação do representante para as relações com o mercado e com a CMVM

Informação Privilegiada

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

Lisboa, 15 de abril de 2024: Em cumprimento do disposto no artigo 6.º n.º 1 alínea b) do Regulamento da CMVM n.º 1/2023, a EDP, S.A.¹ (“EDP”) vem informar os acionistas e o mercado em geral de que o Conselho de Administração Executivo, eleito na Assembleia Geral de 10 de abril de 2024, aprovou, na presente data, designar Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira representante da EDP para as relações com o mercado e com a CMVM.

EDP, S.A.

Direção de Relações
com Investidores

tel. +351 21 001 2834
ir@edp.com

¹ A alteração da firma de EDP – Energias de Portugal, S.A. para EDP, S.A. foi deliberada na Assembleia Geral de dia 10 de abril de 2024, encontrando-se pendente de registo.